



de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APIXABANA 5MG, CARMELOSE SÓDICA 5MG, CREME HIDRATANTE CETAPHIL (P/ PELE EXTREMAMENTE SECA), DEPAKENE VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA CÁPSULA COM 30 MG.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 240/2022 - PROC. Nº 99473/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA 250MG/5ML & CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML FR >=60mL, AMOXICILINA 500mg & CLAVULANATO DE POTASSIO 125mg COMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 241/2022 - PROC. Nº 103418/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, NISTATINA 100.000UI/mL SUSP ORAL FR >= 30mL, NITROGLICERINA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML., SULFADIAZINA 500mg COMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 242/2022 - PROC. Nº 99347/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESTRADIOL, VALERATO 2MG, DRÁGEA, ESTRADIOL 1MG, SACHÊ, ESTRADIOL HEMIHDRATADO 0,6MG/G, GEL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 243/2022 - PROC. Nº 103486/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MARILANE PACHECO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.531.227/0001-64
FELIPE FRANCELINO DE OLIVEIRA	28.549.622/0001-92

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela portaria nº 038/2021, pela Portaria nº 38/2021, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) n.º 8.263, no dia 11 de abril de 2022, com retificação publicada em DOM n.º 8.280 no dia 09 de maio de 2022, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 002/2022, divulga a desclassificação das propostas recebidas para à implantação e execução do Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência na modalidade de Residência Inclusiva, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO PRLIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OSC	MOTIVO
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA)	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.4.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022
INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2 DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, EM RELAÇÃO AOS ITENS ITEM A DO EDITAL - "DA PROPOSTA"; ITEM (C) - "DA CONTEXTUALIZAÇÃO"; ITEM D - "DO ORÇAMENTO" E ITEM E - "DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL.
CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ILFFCHPD	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2 DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, EM RELAÇÃO AOS ITENS ITEM A DO EDITAL - "DA PROPOSTA"; ITEM (C) - "DA CONTEXTUALIZAÇÃO"; ITEM D - "DO ORÇAMENTO" E ITEM E - "DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL.

OSC	MOTIVO
VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2 DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, EM RELAÇÃO AOS ITENS ITEM A DO EDITAL - "DA PROPOSTA"; E ITEM (B) - "DA ADEQUAÇÃO A POLÍTICA PÚBLICA".

Salvador, 11 de julho de 2022.

MATHEUS MELLO DE SANTANA
Matricula nº 3158515
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ADRIANA RAMOS VIEIRA DE ALMEIDA
Matricula nº 3058789
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

LUDMILLA SILVA LOPES
Matricula nº 3162790
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela portaria nº 048/2022, de 06 de maio de 2022 usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 003/2022, divulga a classificação das propostas recebidas para a seleção de 10 (dez) projetos especiais para implantação e execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas de ambos os sexos em vulnerabilidade e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas no Município do Salvador, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022			
Lote 01 – Sexo Masculino (18 a 59 anos)			
Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	Comunidade Cidadania e Vida	01	10,50
2º	Instituto Quem Ama Cuida	03	10,50
3º	Associação Sentimento Novo	01	9,75
4º	INBA - Instituto Bambu	01	8,95
5º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	05	8,75
6º	Desafio Jovem Peniel	01	8,50
7º	Associação Terapêutica Bom Samaritano	01	8,25
8º	Instituto Casa do Pastor	01	8,00
9º	Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga	01	7,00
*Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 12.5.5, critério 3, do Edital,			
Lote 02 - Idosos de Ambos os Sexos acima de 60 anos			
Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	01	10,00
2º	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	01	9,00
Lote 03 – Sexo Feminino (com dependentes) 18 a 59 anos			
Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	01	10,50
2º	INBA - Instituto Bambu	01	9,50

3º	Associação Clube de Mães Perolas de Cristo	01	9,00
Lote 04 - Sexo Feminino 18 a 59 anos			
Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	Instituto Casa do Pastor	01	10,00
2º	Associação Terapêutica Bom Samaritano	01	9,50
3º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	02	9,00
4º	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	01	9,00
Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 12.5.5, critério 2, do Edital			
Lote 05 – Famílias com ou sem Dependentes de 18 a 59 anos			
Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1º	INBA - Instituto Bambu	01	10,50

As Organizações da Sociedade Civil - OSC'S abaixo relacionadas foram desclassificadas por não cumprirem o quanto preconizado no Decreto Municipal n.º 29.129/2017, art.29, § 1º, III e IV :

PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY.
CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA EM CRISTO.

Salvador, 11 de julho de 2022.

NOANA SOUZA CAIRES
Matricula nº 3161812
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

JOSEANE TELES DA SILVA
Matricula nº 3158314
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

LUCIANA CALAZANS ALCÂNTARA
Matricula nº 3158534
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do **AUTO DE INFRAÇÃO**:

A.I. 706497/2022 AUTUADO: Luiz Carlos Oliveira Santana
DESCRIÇÃO DO FATO: Por concluir obra de construção sem a devida licença da SEDUR/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 11204/2022 AUTUADO: Leandro Matos Barbosa
DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.11: A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1101405/2022 AUTUADO: Ingrid Ribeiro Serrão Santana LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê no auto Ingrid Ribeiro Serrão Santana, favor considerar Ingrid